



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Vereador: **Gean Denardin**

Súmula: Sugere a instalação de sistema de Energia Solar para iluminação dos prédios públicos.

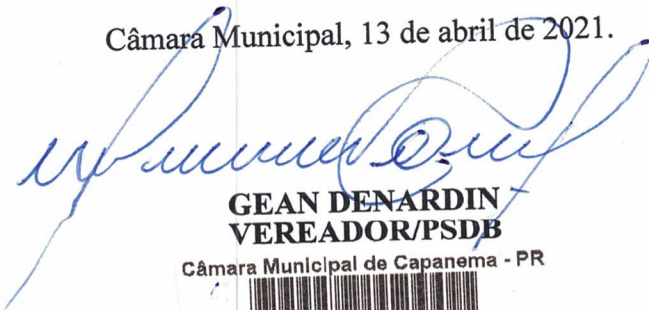
Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta esta **Indicação** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que adote medidas de interesse público, que atinjam objetivos que sejam menos custosos Aos cofres públicos municipais, tais como a captação de energia solar, que já é uma realidade, amplamente utilizada nas construções particulares, bem como já executada em diversos Entes Públicos.

O Consumo de energia elétrica nos órgãos públicos municipais é considerado alto, girando em torno de R\$ 60.000,00 mensalmente (conforme cópias das despesas orçamentárias em anexo) e é uma despesa fixa mensal para o Município. Sendo assim se faz necessário buscar alternativas que reduzam as mesmas.

Os investimentos que o Município executará pondo em prática a instalação do sistema de captação de energia solar para distribuição em todos os órgãos públicos municipais, não são considerados altos em comparação a economia que fará após aproximadamente 30 meses, sendo que a garantia de vida útil dos equipamentos é em torno de 25 anos. Portanto, constata-se que a instalação do sistema de energia elétrica demonstra-se eficiente, ao passo que a despesa mensal atual é suficiente para amortizar o valor das parcelas de eventual financiamento de aquisição.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2021.


GEAN DENARDIN
VEREADOR/PSDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 227/2021
Data: 19/04/2021 - Horário: 13:34
Legislativo